



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.597/00

Dá denominação a Vila e Travessa que especifica e dá outras providências

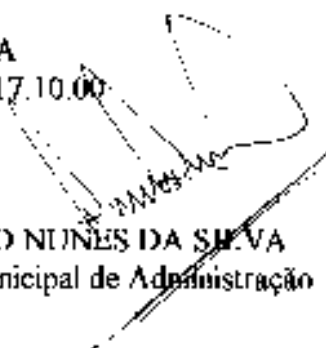
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 09.10.00, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominado "RESIDENCIAL ELISEU SILVEIRA DUTRA" as quadras 17 "A" e "B", 18 "A" e "B", da Vila Jardim Panorama, e "TRAVESSA DOS SERVIDORES", a Travessa sem denominação, paralela às Ruas Theodoro Jurgielewicz e Ary Nunes da Silva, nesta cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2000.

  
DIRCEU LUIZ LANZARINI  
Prefeito Municipal

REGISTRADA  
Publicada em 17.10.00

  
SEBASTIÃO NUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração